



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2761/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o teor do Processo n.º 23163.002164.2019-22;
considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/07/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 anos, 04 meses e 12 dias, prestado pelo servidor EDUARDO DA SILVA MOLLER, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 19 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/09/2019 17:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36138

Código de Autenticação: 63af83e648

